



“PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO”
PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA

**18ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2024 em
12 de dezembro, às 11h.**

I – PEQUENO EXPEDIENTE

- 01 – Abertura - Leitura da Ata anterior;**
- 02 – Discussão e aprovação da referida Ata;**
- 03 – Leitura das Correspondências.**

2º – ORDEM DO DIA

**01 – PROJETO DE LEI Nº 069/2024 DE AUTORIA DOS
VEREADORES JOSÉ LOPES SILVEIRA E JOSÉ
ANSELMO DA SILVA**

Denomina a Praça na Vila Dr. Fernando Dias de Abreu, situada no Bairro Airtton Maciel de “Pedro Cândido da Silva” e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

02 - PROJETO DE LEI Nº 070/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Modifica a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.535/2023 e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

03 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO ALVES VIEIRA E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES: ADEMILTON DOS SANTOS, CLAUDEMIR PAULINO, EUNO ANDRADE FILHO, GUILHERME MONARK, AUTARQUIA, NILTON SENHORINHO, DETO DE XUCURU, PITOMBA DA LOTAÇÃO, TENENTE, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, ZÉ GURY JR, RÔMULO CÉSAR DE HOLANDA E THALLYS BRUNO.

Art. 1º Modifica-se a redação do *caput* do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 A Câmara Municipal de Belo Jardim, a partir da legislatura 2025/2028, passa a ser composta por 17 (dezesete) Vereadores, devendo a fixação de nova composição, de iniciativa privativa da Câmara Municipal, observar os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:”

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



04 - REQUERIMENTO Nº 074/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOELSON FERNANDES (DETO DE XUCURU), solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Ação Social, a construção de três unidades do CRAS nas seguintes localidades: Maria Cristina/Morada Nobre, Bairro José Barbosa Maciel (Viana & Moura da BR) e, Bairro Euno Andrade da Silva (Viana & Moura da Faculdade).

05 - REQUERIMENTO Nº 075/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, e demais órgãos municipais responsáveis, que, após o devido processo legal de desapropriação e indenização devidos, deem início ao procedimento de reintegração ao patrimônio público do espaço hoje ocupado por equipamentos de posto de combustíveis, que integram o conjunto da Praça da Cultura Desembargador João Paes, para que se estabeleça naquele espaço a integração total com o Polo Cultural hoje existente naquela área, refazendo de uma vez por todas a praça em sua integralidade.

06 - REQUERIMENTO Nº 076/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO, solicitando ao Prefeito do Município e, extensivamente a Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, que sejam feitas escadarias para melhoria do acesso de pedestres ligando a Rua São João à Avenida Santo Antônio. O pedido faz-se necessário pois atualmente os transeuntes precisam fazer um retorno a pé com uma distância considerável para poder chegar de um extremo a outro.



07 - MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO DA SILVA (TENENTE) à Sra. Bruna Galvão, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo estando à frente como Presidente da OAB – Subseccional Belo Jardim e por ter sido reeleita para o biênio 2025/2026. Seu trabalho foi marcado por feitos inéditos na representatividade dos mais de 250 advogados que integram a OAB Subseccional Belo Jardim, com jurisdição sob São Bento do Una e Tacaimbó.

08 - VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO MONTEIRO, à família enlutada do Sr. José dos Santos Viana, mais conhecido como Zé Peruca, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de outubro de 2024 em nosso Município.

09 – VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO MONTEIRO, à família enlutada da Sra. Sueli Bezerra Alves dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de novembro de 2024 em nosso Município.

10 – VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO, à família enlutada do Sr. Sandro Lucas da Silva, mais conhecido por todos como Sandro Garçon, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de novembro do corrente ano.

II MOMENTO – BLOCO DAS SOLICITAÇÕES VERBAIS

III MOMENTO - GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição